

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 36/2020, dispensa de licitação nº 13/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para recargas periódicas de extintores para a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 10.999,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais), com a dotação orçamentária 2.031.3390.39.00.00-914, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Antonio Monteiro Junior 02754968997, inscrita no CNPJ nº 18.895.591/0001-78 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 11 de maio de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

